



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.307

DE 26 DE ABRIL DE 2011.

“ALTERA ANEXO I E DISPÕE SOBRE O NOVO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE QUE TRATA O ANEXO III DO DECRETO Nº 3.632/06, ALTERADO PELOS DECRETOS NºS 3.689/06, 3.767/07, 3.938/09 E 4.082/10, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII e XXV, da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando que no Processo de Seleção para escolha de profissionais da área de Educação das funções de Assessor Pedagógico, Assistente de Direção e Assistente Pedagógico não foram integralmente preenchidas, existindo ainda, 05 (cinco) vagas para Assessor Pedagógico, 03 (três) Assistente de Direção e 03 (três) Assistentes Pedagógicos;

Considerando o aumento do número de salas em Unidades Escolares, vagas abertas em Escolas inauguradas no exercício de 2009, bem como, profissionais que se afastaram de seus cargos e/ou solicitaram cessão da designação para estas funções e vagas remanescentes; e

Considerando que as vagas existentes não suprirão a demanda, havendo necessidade de ampliá-las para que se possa garantir a execução de projetos voltados para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem dos alunos da Rede Municipal, através de profissionais que atuarão diretamente no acompanhamento das ações pedagógicas e de formação continuada dos educadores.

DECRETA:

Art.1º. Ficam acrescidas, ao Anexo I do Decreto nº 3.632/09, alterado pelos Decretos nºs 3.689/06, 3.767/07, 3.938/09 e 4.082/10, **03 (três) vagas da função de Assessor Pedagógico.**

Art. 2º. Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 3.632/06 (números de vagas e respectivas funções), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. O cronograma contendo as fases e datas do novo Processo Seletivo de escolha de projetos educacionais para as vagas de Assessor Pedagógico, Assistente de Direção e Assistente Pedagógicos é o constante do Anexo II deste Decreto.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.307/11 – Fls. 02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de abril de 2011.



DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal



LÚCIA MARIA DE CARVALHO
Diretora Municipal de Educação

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.



LÉONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.307/11 – Fls. 03

ANEXO I

“ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS E RESPECTIVAS FUNÇÕES”

FUNÇÃO	ADICIONAL	VAGAS	ESCOLAS
Assistente de Direção	07	18	EMEB Aline Cristina Santos de Paula EMEB Antonio Pinto de Campos EMEB Emellyne de Azevedo Aguiar EMEB Jardim Maria Luiza EMEB Jardim São Luiz EMEB Maria Elce Martins Bertelle EMEB Maria Gonçalves F. Gonçalves EMEB Parque Paraíso EMEB Profº Marcelo A. R. Pascoal EMEB Profº Antonio Carlos Carvalho EMEB Profª Lucy Aparecida Bertoncini EMEB Profª Maria de Lourdes Mattar EMEB Profª Veneranda de Freitas Pinto EMEB Profª Vera Almeida Santos EMEB República do Panamá EMEB Thays Almeida Alves EMEB Vinicius Couto da Silva
Assessor Pedagógico	07	30	EMEB Aline Cristina Santos de Paula EMEB Antonio Pinto de Campos EMEB Arnaldo Correa da Silveira EMEB Bairro do Gato Preto EMEB Parque Paraíso EMEB Demétrio Rodrigues Pontes EMEB Dirce Eufrásio Brasil EMEB Distrito do Polvilho EMEB Emellyne de Azevedo Aguiar EMEB Emerson Cruz Machado EMEB Jailson Silveira Leite EMEB Jardim Maria Luiza EMEB Jardim São Luiz EMEB Marcus Vinicius da Silva Batista EMEB Maria Elce Martins Bertelle EMEB Maria Gonçalves F. Gonçalves EMEB Parque Paraíso



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.307/11 – Fls. 04

			EMEB Profº Marcelo A. R. Pascoal EMEB Profº Antonio Carlos Carvalho EMEB Profª Franceli de F. Missé Nascimento EMEB Profª Lucy Ap. Bertoncini EMEB Odir Garcia Araújo EMEB Profª Maria de Lourdes Mattar EMEB Profª Veneranda de Freitas Pinto EMEB Profª Vera Almeida Santos EMEB Profª Elaine Margarete M. Silva EMEB República do Panamá EMEB São Benedito EMEB Thays Almeida Alves EMEB Vinicius Couto da Silva
Assistente Pedagógico	08	17	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO COMUNICAÇÃO: 2 para Língua Portuguesa *1 para Arte CIÊNCIAS: *1 para Ciências Físicas e Biológicas 1 para Matemática INTEGRAÇÃO SOCIAL: 1 para Geografia 1 para História 3 para Alfabetização *1 para Educação Especial 1 para Educação Física Obs: * Os profissionais para as referidas áreas ocuparão as vagas remanescentes dos anteriores, quando os mesmos deixarem de exercer funções na Diretoria.
Supervisor de Ensino	09	10	Diretoria de Educação



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.307/11 – Fls. 05

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA OCUPAREM AS VAGAS DAS FUNÇÕES DE ASSESSOR PEDAGÓGICO, ASSISTENTE DE DIREÇÃO E ASSISTENTE PEDAGÓGICO

FASE	ATIVIDADE	DATA
Diretoria	Inscrições	de 02 a 06/05/2011
Escola	Inscrições	de 02 a 06/05/2011
Diretoria	Apresentação dos Projetos	até 29/07/2011
Escola	Apresentação dos Projetos	até 29/07/2011
Escola	Análise dos Projetos pela equipe de professores	03 e 04/08/2011
Diretoria	Análise dos Projetos dos Assistentes Pedagógicos pela Comissão Representante dos Professores	05 e 06/08/2011
Escola	Referendo do Conselho de Escola	08/08/2011
Diretoria	Divulgação dos resultados	09/08/2011
Escola	Divulgação dos resultados	09/08/2011